



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 005  
Contrato Nº 000235/2024**

# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000083/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000006/2024 CONTRATO Nº 000235/2024**

AO(S) TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO, PORTADOR DO CPF Nº 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **EIRAS ENGENHARIA EIRELI**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 11.455.184/0001-09, COM SUA SEDE ESTRADA YAYA SIQUEIRA FAGUNDES, 20 - PENHA - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12929474, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DO FUTURO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL - TENENTES VI - NO BAIRRO DO TENENTES - EXTREMA-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA**

2.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000083/2024, O VALOR DO PRESENTE ACRÉSCIMO É DE R\$ 101.480,40 (CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CUJA COMPOSIÇÃO ENCONTRA-SE ESPECIFICADA NA PLANILHA QUE CONSTITUI O ANEXO DO PRESENTE INSTRUMENTO, QUE DELE É PARTE INTEGRANTE. TAL ACRÉSCIMO CORRESPONDE A 0,93% (POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, RESPEITANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS NO ARTIGO 125, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. DESTE MODO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº QUE ERA DE R\$ 10.900.000,00, PASSA A SER DE R\$ 11.464.726,13.

2.2. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS, JUNTAMENTE ASSINADOS COM AS TESTEMUNHAS, ABAIXO E IDENTIFICADOS.

EXTREMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS

---

EIRAS ENGENHARIA EIRELI  
CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000083/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000006/2024  
CONTRATO Nº 000235/2024